

RESENHA DA OBRA: THE SINGAPORE CONVENTION ON MEDIATION¹

A convenção de Singapura sobre mediação

Organizador Prof. Dr. Guillermo Palao Moreno²

O livro organizado pelo Prof. Dr. Guillermo Palao Moreno oferece uma abordagem abrangente à Convenção de Singapura, com uma análise profunda e crítica de suas origens e do próprio processo de elaboração da Convenção de Singapura de 2019, bem como das soluções por ela encontradas.

A Convenção de Singapura sobre Mediação de 2019, oficialmente conhecida como a “Convenção das Nações Unidas sobre Acordos de Mediação Resultantes de Mediação Internacional”, é um tratado destinado a facilitar o reconhecimento e a execução internacional de acordos de mediação. Os três pontos principais da Convenção são (i) Reconhecimento e Execução Internacional; (ii) Princípios de Autonomia e Flexibilidade, e; (iii) Aplicação facilitada em contexto internacional.

A principal finalidade da Convenção é facilitar o reconhecimento e a execução internacional de acordos resultantes de mediação. Isso significa que os acordos alcançados por meio de mediação em um país signatário da Convenção podem ser reconhecidos e executados facilmente em outros países signatários, proporcionando maior segurança jurídica às partes envolvidas.

A existência da Convenção pode incentivar partes envolvidas em disputas internacionais a optar pela mediação como meio de resolução de conflitos. A segurança jurídica proporcionada pela possibilidade de reconhecimento internacional dos acordos de mediação pode tornar essa forma de resolução mais atrativa para empresas e indivíduos.

¹ This book is available electronically in the Law subject collection, <http://dx.doi.org/10.4337/9781800884854>

² Published by Edward Elgar Publishing Limited – copyright 2022

A Convenção reforça os princípios fundamentais da autonomia das partes e da flexibilidade no processo de mediação. Ela reconhece a importância de permitir que as partes controlem o processo de resolução de disputas e destaca a flexibilidade da mediação como meio de alcançar soluções que atendam às necessidades específicas das partes.

A Convenção busca superar obstáculos legais e burocráticos associados ao reconhecimento e execução de acordos de mediação em nível internacional. Ao estabelecer um quadro unificado para o reconhecimento e execução, a Convenção simplifica procedimentos e oferece maior eficiência para as partes envolvidas em disputas transfronteiriças.

A Convenção de Singapura foi elaborada em três anos, um período excepcionalmente curto tempo em comparação com a maioria dos instrumentos de direito internacional privado-comercial. O sucesso da Convenção nos seus primeiros anos, refletido no elevado número de assinaturas e ratificações, afirma que a economia de tempo não ocorreu às custas de qualidade.

Nos primeiros capítulos da obra encontra-se a argumentação de que a forma e o caráter das negociações, não só economizou tempo, mas contribuiu enormemente para a rápida e rápida implementação da Convenção e do amplo endosso.

O livro possibilita uma visão privilegiada, da perspectiva de uma delegação governamental, ao processo de elaboração. Isto no tocante ao processo e métodos utilizados nas deliberações e menos no conteúdo substantivo da Convenção. Análise chega aos detalhamentos ao examinar como a composição das delegações, a condução das deliberações, e as relações entre os participantes impactaram o texto da convenção, contribuindo para o seu sucesso.

A Convenção pode desafiar os sistemas judiciais nacionais a se adaptarem e aprimorarem seus processos para lidar com a crescente utilização da mediação internacional. Isso pode levar a uma maior conscientização sobre a importância da mediação como uma alternativa eficaz para a resolução de disputas.

A obra coletiva reuniu um excelente grupo de especialistas de primeira linha em mediação provenientes de diferentes continentes do mundo, muitos dos quais estiveram presentes participando ativamente na elaboração da própria convenção.

Os textos combinam com perfeição a teoria com a prática, o que é muito importante, na medida que fornece aos profissionais e acadêmicos uma ferramenta que será em breve considerado absolutamente relevante para todos aqueles que querem ou precisam aprender sobre a Convenção de Singapura, a sua fundamentação, objetivos, abordagens e soluções específicas.

O livro oferece uma análise artigo por artigo da Convenção das Nações Unidas sobre Acordos Internacionais Resultantes de Mediação (a Convenção de Singapura), bem como insights sobre o processo de negociação através do qual a Convenção foi desenvolvida. Fornece profunda análise teórica e prática da Convenção e suas consequências para a promoção da mediação como mecanismo de resolução de conflitos comerciais de caráter transfronteiriço.

A obra tem como característica uma abordagem comparativa com perspectivas dos cinco continentes e uma variedade de tradições jurídicas, além de uma discussão crítica de todas as fases, desde a negociação até à conclusão da Convenção.

A Convenção ao estabelecer um conjunto de regras e procedimentos para o reconhecimento e execução de acordos de mediação internacionalmente, pode contribuir para a promoção da consistência jurídica global. Isso pode ser particularmente benéfico em um contexto em que as partes estão envolvidas em negócios e transações em diferentes jurisdições.

Os textos elaborados por especialistas apresentam propostas sólidas para a implementação e aplicação da Convenção pelos Estados e organizações regionais.

Outro mérito da obra coletiva é ter aglutinado as contribuições de um grupo diversificado de profissionais e acadêmicos, incluindo alguns que fizeram parte da negociação da Convenção de Singapura.

A obra coletiva oferece uma visão da situação jurídica das relações internacionais resolução de litígios, incluindo mediação, antes da Convenção de Singapura. A discussão prossegue para a proposta iniciando o processo de elaboração, e alguns antecedentes do órgão facilitador da Convenção da ONU, a UNCITRAL. Tudo para em seguida, apresentar uma revisão dos estágios iniciais das negociações, caracterizados por uma abordagem cautelosa abordagem.

A obra organizada em forma de comentários se constitui num livro obrigatório para profissionais, árbitros e mediadores envolvidos em disputas comerciais transfronteiriças, bem como para juízes nesta área. No tocante aos pesquisadores e acadêmicos, estes encontram nesta obra uma fonte confiável e crítica para todos os estudiosos que trabalham em direito comercial internacional, arbitragem e mediação.

Marcos Wachowicz